|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Definição de salário para criação de novo cargo no Quadro de Pessoal do CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 013/2017 – CPF-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 10 de janeiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos I, II, V, VI e IX do art. 46 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 003/2017 da Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/RS, que propõe a criação do cargo Assistente de Atendimento e Fiscalização, com abertura de 03 (três) vagas para preenchimento através de concurso público;

Considerando as projeções de despesas com pessoal apresentadas pela Gerência Geral e Gerência Administrativa; e

Considerando o reajuste salarial proposto pela Deliberação nº 011/2017 desta Comissão.

**DELIBEROU:**

Propor ao Plenário do CAU/RS:

1 – Instituir o salário para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização em R$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com concessão de gratificação por exercício de atividade externa de R$ 1.173,64 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), chegando ao total de R$ 3.598,64 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

|  |  |
| --- | --- |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT** Coordenador  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA** Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.